


FUNPRES-EXE  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000.084/2019

FAVORECIDO: Q'erus Conhecimento e Eventos EIRELLI

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 19/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e AUTORIZO a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2° da Portaria n° 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da Q'erus Conhecimento e Eventos EIRELLI, CNPJ n° 30.162.456/0001-19, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), visando a participação do Gerente Cícero Rafael Barros Dias no treinamento "CQCS Insurtech & Inovação".

Brasília-DF, 24 de abril de 2019.



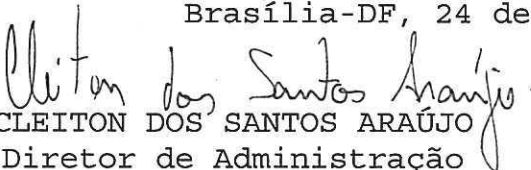
ROBERTO MACHADO TRINDADE

GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, RATIFICO a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 19/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 24 de abril de 2019.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO  
Diretor de Administração